## Publicada no "Diário de São José dos Campos" nº 2247, de 30/12/1964



## Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

€m

de 19

L E I Nº 1118

de 21 de dezembro de 1964

A Câmara Municipal de São José dos Campos aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de 6600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), destinado - ao pagamento de duas prestações (novembro e dezembro de 1964), com a aquisição de 10 (dez) telefones públicos.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do crédito aci ma correrão por conta do excesso de arrecadação do presente exerízio.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 21

de dezembro de 1964.

Dr. José Marcondes Pereira Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administr ção, aos vinte e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e quatro.

Resp. p/EXp. do Dep. Administração